

PORTARIA Nº 5128/2023

Suspende gozo dos dias de férias regulamentares da servidora Lucileia Nunes Martins e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso o gozo dos dias de férias regulamentares da servidora Lucileia Nunes Martins, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Setor de Compras e Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, entre os dias 01 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, referentes ao período aquisitivo 12/2020 a 12/2021, ficando a referida servidora autorizada a gozar os respectivos dias de férias em tempo oportuno, de acordo com a disponibilização da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de junho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal